



Of. Gab. 734/2017

Guaíba, 06 de outubro de 2017.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 139/2017** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 486/2017**, apresentado pela vereadora: **Fernanda Garcia**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos: **1 - Quantas pessoas cadastradas recebem o BPC (Benefício de Prestação Continuada) na Assistência Social? 2- Quais os tipos de deficiência? 3 - Em que bairros encontram-se estas pessoas?**

Agradecendo a nobre vereadora por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

O Benefício de Prestação Continuada não é pago pela Assistência Social e sim pelo INSS. A partir de 2018 será obrigatório o cadastro do usuário no Cadastro Único para que se continue recebendo o benefício pelo INSS.

O número de beneficiários idosos atualmente é de 813 e de beneficiários com deficiência é de 1210, totalizando 2023.

Os tipos de deficiência são múltiplas, incluindo físicas e mentais. No entanto, como já referido, o BPC também é pago para idosos.

Praticamente em todos os bairros há pessoas recebendo BPC. Não podemos informar endereços face determinação do MDS (Ministério de Desenvolvimento Social).

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.


José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
Ver. RENAN PEREIRA
M. D. Presidente da Câmara Municipal
Guaíba/RS

